3.

DECRETO DE 9 de JUNHO DE 1964

Concede Grat. Ad. de 25% ao Professor Eduardo Lugokenski

O PREFEITO MUNICIPAL DE EREXIM, no uso de atribuições legais que lhes são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no processo exarado do requerimento protocolado sob o nº 497, CONCEDE, ao Professor de Padrão E-2, EDUARDO LUGOKENSKI, Gratificação Adicional de 25%, a partir de 1º de abril do corrente ano.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erexim, 9 de junho de 1964.

Eduardo Pinto

Dr. EDUARDO PINTO
Prefeito

Francisco M. Camargo

FRANCISCO MARTINS CAMARGO
Inspetor Escolar